



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF

INSTITUTO DE QUÍMICA E INSTITUTO DE FÍSICA

EDITAL PCN Nº 02/2026

**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL DO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA – TURMA 2027**

O Instituto de Química e o Instituto de Física da Universidade Federal Fluminense (UFF) tornam público que, no período de **01 a 15/10/2026**, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza (PPECN) - Curso de Mestrado Profissional - Áreas de Concentração: Ensino de Química, Ensino de Física e Ensino de Ciências para turma com início no 1º semestre de 2027 na forma deste Edital e adequado ao Calendário Escolar da UFF.

1. DO CURSO

- 1.1. O Curso de Mestrado Profissional em Ciências da Natureza é resultante de um projeto de docentes dos Institutos de Química e de Física da Universidade Federal Fluminense que foi reconhecido pela CAPES em 19/12/2011 por meio do ofício Nº 072-4/2010/CTC/CAAIV/CGAA/DAV/CAPES. O Mestrado possui três áreas de concentração: Ensino de Química, Ensino de Física e Ensino de Ciências.
- 1.2. O objetivo principal do curso é oferecer qualificação sólida para formação de um profissional reflexivo crítico, apoiado na prática e no conhecimento de pesquisas nas áreas de Ensino de Ciências da Natureza, que possa atuar no seu local de trabalho como agente multiplicador.
- 1.3. O curso é totalmente presencial. Os dias e horários estabelecidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza para as disciplinas são: segundas e quartas-feiras de 16h às 20h, em Niterói.
- 1.4. Outras informações sobre o Programa e os resultados do processo seletivo estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.mestradoensinociencias.uff.br>
- 1.5. O **Anexo IX** apresenta a relação das linhas de pesquisa e a lista das/os orientadoras/es que oferecem vaga(s) no processo seletivo para turma 2027.

2. DAS EXIGÊNCIAS ÀS/AOS CANDIDATAS/OS PARA A INSCRIÇÃO

- 2.1. Ter concluído o Curso de Licenciatura em Química, Licenciatura em Física, Licenciatura em Ciências Biológicas, Licenciatura em Ciências Naturais ou Ciências da Natureza, Licenciatura em

Pedagogia em Instituição de Ensino Superior Oficial ou reconhecida pelo Conselho Nacional de Educação. Títulos obtidos no exterior deverão obedecer à Resolução 18/2002 do CEP-UFF.

2.1.1. Candidatas/os que estejam em fase de conclusão de curso no momento da inscrição, poderão apresentar documento comprobatório emitido pela Coordenação do Curso de Graduação com a integralização da carga horária, ou seja, carga horária já cursada e carga horária total do curso ou a porcentagem de carga horária já cursada. O certificado de conclusão de curso ou diploma de graduação deverá ser obrigatoriamente apresentado no momento da matrícula, ficando a vaga condicionada a esta apresentação.

2.2. Estar em exercício, ou ter pelo menos um ano de experiência profissional de ensino, em espaços formais – em qualquer modalidade (Regular, Educação de Jovens e Adultos, Técnico) – ou não formais, OU ter concluído a Licenciatura nos cursos referidos no item 2.1, há no máximo 3 (três) anos no momento da inscrição, conforme descrito no Quadro 1.

Quadro 1: Descrição da formação e atuação profissional por área de concentração.

CÓDIGO: ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	FORMAÇÃO	ATUAÇÃO PROFISSIONAL
EF: Ensino de Física	Licenciado em Física	Ensino Médio e/ou Ensino Fundamental II – Física; Centros e/ou espaços de divulgação da ciência.
EQ: Ensino de Química	Licenciado em Química	Ensino Médio e/ou Ensino Fundamental II – Química; Centros e/ou espaços de divulgação da ciência.
EC: Ensino de Ciências	Licenciado em Ciências Biológicas ou Ciências Naturais/Ciências da Natureza (Código: ECB)	Ensino Fundamental II; Centros e/ou espaços de divulgação da ciência.
	Licenciado em Pedagogia (Código: ECP)	Educação Infantil e/ou Ensino Fundamental I; Centros e/ou espaços de divulgação da ciência.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição será feita pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza, exclusivamente por envio de e-mail da/o candidata/o para o endereço selecao.mestrado.ppecn.uff@gmail.com, no período de 01 a 15/10/2026 com a documentação exigida no item 5 deste Edital.

3.2. Taxa de inscrição, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) que deverá ser pago através da Plataforma de Arrecadação de Serviços da UFF (PASUFF) disponível no link: https://app.uff.br/pasuff/pagamentos_pag_tesouro/new?servico_id=354

3.3. Será concedida isenção de pagamento da taxa de inscrição, de acordo com o Decreto nº 6.593/2008, ao candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico (Decreto nº 6.315, de 02 de junho de 2007) e seja membro de família de baixa renda. Estes candidatos deverão apresentar cópia de comprovante em que conste seu Número de Identificação Social (NIS) atribuído pelo Cadastro Único para conferência pelo Programa de Pós-Graduação junto ao sistema do governo.



- 3.3.1. A solicitação de isenção da taxa de inscrição deverá ser feita no primeiro dia de inscrição (01/10/2026), enviando o requerimento de isenção (**Anexo I**) e cópia do comprovante do NIS. Todos os comprovantes e o requerimento de isenção deverão ser enviados em formato PDF para o e-mail selecao.mestrado.ppecn.uff@gmail.com.
- 3.3.2. As inscrições dispensadas do pagamento serão homologadas e divulgadas na página do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza conforme calendário de atividades. As/Os candidatas/os que tiverem o pedido de isenção de pagamento indeferido ainda poderão efetuar o pagamento durante o período de inscrição.

4. DO NÚMERO DE VAGAS

- 4.1. Serão oferecidas vinte e sete (27) vagas, conforme distribuição por área de concentração apresentada no Quadro 2 e detalhadas no **Anexo IX** com a seguinte destinação: dezoito (18) vagas à ampla concorrência, nove (09) vagas reservadas à concorrência de negras/os (pretas/os e pardas/os), indígenas e quilombolas. Além destas são oferecidas: 01 vaga adicional à pessoas com deficiência, 01 vaga adicional à pessoas trans e 01 vaga adicional à pessoas em situação de refúgio. No caso de não haver candidatas/os habilitadas/os às vagas reservadas à concorrência por Ações Afirmativas, estas vagas serão remanejadas para Ampla Concorrência. No caso de não haver pessoas candidatas às vagas adicionais, estas serão extintas do certame.

Quadro 2: Distribuição de vagas por área de concentração específica

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS
EF: Ensino de Física	08
EQ: Ensino de Química	06
ECB: Ensino de Ciências Ciências Biológicas, Naturais ou da Natureza	07
ECP: Ensino de Ciências Pedagogia	06

- 4.1.1. As vagas destinadas às Ações Afirmativas estão em conformidade com a Resolução CEPEX/UFF N° 6.310, de 19 de agosto de 2026. No ato da inscrição, será oferecida a todas/os as/os candidatas/os por meio do formulário de inscrição padrão a opção de concorrer a tais vagas, de acordo com as seguintes condições:
- a) negra/o (preta/o e/ou parda/o);
 - b) indígenas;
 - c) quilombolas;
 - d) pessoa com deficiência;
 - e) pessoas transexuais (travestis, transexuais, transgêneros - transfeminino, transmasculino ou trans não binárias);
 - f) pessoas em situação de refúgio, apátrida, asilada politicamente e demais beneficiárias das políticas humanitárias no Brasil.



- 4.1.2. As pessoas que concorrerem às vagas de Ações Afirmativas deverão apresentar documentação comprobatória no momento da inscrição conforme descrito na seção 4.1.4.
- 4.1.3. Conforme Resolução, haverá convocação da Comissão de heteroidentificação ou de verificação de documentos das pessoas beneficiárias das políticas de ações afirmativas, conforme instrução normativa estabelecida pela Superintendência de Equidade, Políticas Afirmativas e Diversidade (SEPAD). Essa avaliação será agendada conforme demanda ao setor e ocorrerá de modo remoto. A/o candidata/o terá 48h para interpor recurso à avaliação. Mais informações serão disponibilizadas oportunamente.
- 4.1.4. A/O candidata/o que optar por concorrer às vagas destinadas às Ações Afirmativas deverá enviar para o e-mail selecao.mestrado.ppecn.uff@gmail.com, juntamente com o formulário de inscrição (**Anexo II**), a autodeclaração (**Anexo III**) e laudo médico ou carteira de identidade nacional diferenciada para aquela/e com deficiência, documento da liderança para indígenas e/ou quilombolas e, para pessoas em situação de refúgio, a respectiva documentação emitida pelos órgãos públicos competentes.

4.2. Candidatos estrangeiros concorrem em igualdade de condições com os brasileiros.

4.3. De acordo com a demanda de aprovados e classificados no exame de seleção poderá haver remanejamento de vagas entre as Áreas de Concentração.

5. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

5.1. Envio de documentos

- 5.1.1. A/O candidata/o deverá enviar para o e-mail selecao.mestrado.ppecn.uff@gmail.com toda a documentação em formato PDF. Preencher o campo “Assunto” do e-mail com: *Inscrição Seleção 2027*.
- 5.1.2. A Secretaria enviará e-mail de confirmação de solicitação de inscrição no Processo Seletivo 2027.
- 5.1.3. Os arquivos deverão ser nomeados com **o nome e o último sobrenome da/o candidata/o**, seguido do tipo do documento anexado, conforme exemplos a seguir.

mariasilvarequerimentoisencao.pdf - (se for o caso)

mariasilvadiploma.pdf OU **mariasilvacertidaoconclusao.pdf**

mariasilvahistorico.pdf

mariasilvapagamento.pdf

mariasilvarg.pdf OU **mariasilvargcpf.pdf**

mariasilvafoto.pdf

mariasilvaautodeclaracao.pdf - (se for o caso)

mariasilvacurriculolattes.pdf

mariasilvacomprovantescurriculo.pdf

mariasilvabarema.pdf

mariasilvacomprovacaoitem22.pdf - (referente ao item 2.2)

mariasilvapreprojeto.pdf (quando for o caso)

- 5.1.4. Os documentos a serem enviados no ato da inscrição são:



- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido conforme modelo do Programa (**Anexo II**).
 - b) Frente e verso em um único arquivo, do Diploma do Curso de Graduação ou Certidão de Conclusão emitida por órgão oficial da Instituição de Ensino Superior, de Cursos devidamente reconhecidos pelo MEC. Se for o caso, documento comprobatório emitido pela Coordenação do Curso de Graduação com a integralização da carga horária para candidatas/os em fase de conclusão do curso. Títulos obtidos no exterior deverão cumprir exigências constantes da Resolução 18/2002 de 20/02/2002, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior, do CEP-UFF.
 - c) Frente e verso em um único arquivo do Histórico Escolar do curso de graduação. Títulos obtidos no exterior deverão obedecer à Resolução 18/2002 de 20/02/2002, do CEP-UFF.
 - d) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, gerado ao final do pagamento no PASUFF.
 - e) Frente e verso em único arquivo do documento de identificação pessoal da/o candidata/o, RG e CPF. No caso de RG que contenha o número do CPF, bastará o RG.
 - f) Uma fotografia da/o candidata/o 3x4.
 - g) Se for o caso, formulário de autodeclaração conforme modelo do Programa (**Anexo III**) e documento comprobatório indicado no item 4.1.4.
 - h) *Curriculum vitae* elaborado na Plataforma *Lattes* do CNPq (disponível em: <http://lattes.cnpq.br>).
 - i) Todos os documentos (por exemplo, trabalhos, artigos, palestras, projetos com bolsas, atuação no magistério, aprovação em concurso) constantes no currículo *Lattes* devem ser comprovados, sendo necessária uma cópia digitalizada de cada documento comprobatório. **Os comprovantes devem ser enviados em um único arquivo PDF junto com o Lattes. Somente serão considerados para pontuação na Análise do Currículo as informações devidamente comprovadas e enviadas na inscrição.**
 - j) Barema preenchido pelo candidato, conforme modelo (**Anexo VII**), com base nos comprovantes enviados na letra h.
 - k) Documento comprobatório do exigido no item 2.2 deste Edital.
- 5.2. O não envio de qualquer uma das documentações solicitadas no item 5.1.4 acarretará no indeferimento da inscrição.
- 5.2.1. Em prazo definido no calendário, a/o candidata/o poderá complementar a documentação faltante, mas apenas para documentos indicados como a causa do indeferimento da inscrição.
 - 5.2.2. Em caso de indeferimento mesmo após complementação da documentação, a taxa de inscrição não será devolvida em qualquer hipótese.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 6.1. Para admissão no curso de Mestrado as/os candidatas/os deverão se submeter ao processo de seleção, o qual é presencial, dividido em etapas eliminatórias e classificatória.
- 6.2. As etapas eliminatórias são sequenciais e compreendem: Análise da Documentação, Avaliação



Escrita e Análise e Arguição do Pré-projeto de pesquisa. A etapa classificatória compreende a Análise de Currículo.

6.3. A falta em qualquer uma das etapas do exame de seleção resultará em eliminação ou desclassificação da/o candidata/o.

6.4. Todos os resultados, parciais e finais das etapas do processo de seleção, serão divulgados no sítio do Programa em: <http://www.mestradoensinociencias.uff.br> conforme calendário de atividades.

6.5. Etapas Eliminatórias

6.5.1. Análise da Documentação: conforme descrito no item 5.1.4, em data constante no cronograma de atividades. A partir do resultado parcial da Análise da Documentação, as/os candidatas/os terão 24h para complementar possíveis documentos faltantes (etapa de recurso).

6.5.1.1. Após complementação da documentação, somente as/os candidatas/os que tiverem suas inscrições homologadas, conforme resultado final, estarão habilitadas/os para Avaliação Escrita.

6.5.2. Avaliação Escrita: questões discursivas, com base na bibliografia constante do **Anexo V**, sem qualquer tipo de consulta, conforme cronograma de atividades.

6.5.2.1. A avaliação escrita terá duração máxima de 4h (quatro horas) e será realizada em sala a ser definida.

6.5.2.2. A/O candidata/o deverá comparecer, no mínimo 30 (trinta) minutos antes do início da prova, munida/o do mesmo documento de identidade informado no ato da inscrição para apresentação à banca e assinatura da lista de presença.

6.5.2.3. Não será permitida a entrada de candidata/o após 30 (trinta) minutos do início da avaliação escrita ou se um/a candidato/a já houver finalizado a prova, o que ocorrer primeiro.

6.5.2.4. A avaliação escrita terá valor máximo de 10,0 pontos.

6.5.2.5. A nota mínima exigida para aprovação na Avaliação Escrita é 6,0, sendo calculada a partir da média aritmética das notas dos membros titulares da banca.

6.5.2.6. As/Os candidatas/os não aprovadas/os terão o prazo máximo de 24h para apresentar recurso, a partir da data de divulgação das notas parciais da Avaliação Escrita.

6.5.2.7. O recurso deve ser fundamentado, indicando claramente os argumentos que justifiquem o pedido, conforme modelo do **Anexo VI** e enviado para o e-mail selecao.mestrado.ppecn.uff@gmail.com

6.5.2.8. Após análise do(s) recurso(s), somente as/os candidatas/os que forem aprovadas/os na Avaliação Escrita, conforme resultado final, estarão habilitadas/os para a etapa de Análise e Arguição do Pré-projeto de pesquisa.

6.5.3. Análise e Arguição do Pré-projeto de pesquisa: em data constante no cronograma de atividades, as/os candidatas/os aprovadas/os na Avaliação Escrita, deverão enviar para o email selecao.mestrado.ppecn.uff@gmail.com o Pré-projeto de pesquisa, em PDF, conforme orientações e sugestões do **Anexo IV** e sugestão de bibliografia do **Anexo V**.



Essa etapa compreende a análise do Pré-projeto de pesquisa escrito, seguido de uma apresentação e discussão sobre o mesmo com a banca avaliadora.

- 6.5.3.1. A análise do Pré-projeto de pesquisa escrito será feita pelos membros titulares da banca, conforme cronograma de atividades.
- 6.5.3.2. Os critérios de avaliação do Pré-projeto de pesquisa escrito serão: i) clareza na escrita, correção e domínio da norma culta da língua portuguesa; ii) adequação e alinhamento entre introdução, objetivo e metodologia da pesquisa, iii) pertinência e relevância dos referenciais teóricos de base sobre o tema da pesquisa, iv) aderência e relevância da proposta frente às linhas de pesquisa do Programa; v) viabilidade do contexto de aplicação do produto ou processo educacional. Cada critério de avaliação receberá pontuação de 0,0 a 2,0 pontos, totalizando até 10,0 pontos por avaliador.
- 6.5.3.3. O Pré-projeto de pesquisa escrito terá pontuação máxima de 10,0 pontos, calculado pela média aritmética dos membros titulares da banca de seleção.
- 6.5.3.4. Em horário individualizado, a ser divulgado no sítio eletrônico do Programa, a/o candidata/o deverão realizar a exposição oral do Pré-projeto de pesquisa seguido da arguição pelos membros titulares da banca.
- 6.5.3.5. A exposição oral e a arguição serão realizadas **na sala 213 do Instituto de Química - Campus do Valonguinho**, situado no Outeiro de São João Batista, s/nº, Centro – Niterói – RJ.
- 6.5.3.6. A exposição oral do Pré-projeto de pesquisa poderá ser feita pela/o candidata/o em até 10 minutos, seguida da arguição pelos membros da banca em até 10 minutos. A sala dispõe de Data Show para apresentação em slides, mas seu uso é opcional pela/o candidata/o durante a exposição oral.
- 6.5.3.7. Docentes permanentes e docentes colaboradores do Programa, que ofertaram vagas neste processo seletivo, poderão assistir a esta etapa, sendo vedada a sua avaliação ou arguição a/o candidata/o.
- 6.5.3.8. Os critérios de avaliação da arguição do Pré-projeto de pesquisa serão: i) clareza na sustentação oral dos pontos constantes no Pré-projeto de pesquisa; ii) domínio sobre os conceitos teóricos e metodológicos propostos no Pré-projeto de pesquisa; iii) apresentação sobre a viabilidade da proposta frente ao contexto de aplicação; iv) oralidade e desenvoltura durante a apresentação bem como utilização adequada da língua portuguesa. Cada critério de avaliação receberá pontuação de 0,0 a 2,5 pontos, totalizando até 10,0 pontos por avaliador.
- 6.5.3.9. A arguição do Pré-projeto de pesquisa terá pontuação máxima de 10,0 pontos, calculado pela média aritmética dos membros titulares da banca de seleção.
- 6.5.3.10. A nota mínima exigida para aprovação no Pré-projeto de pesquisa é 6,0, sendo calculada a partir da média aritmética das notas atribuídas ao Pré-projeto escrito e sua etapa de arguição, conforme itens 6.4.3.3. e 6.4.3.8.
- 6.5.3.11. As/Os candidatas/os não aprovadas/os terão o prazo máximo de 24h para apresentar recurso, a partir da data de divulgação das notas parciais da Análise e Arguição do Pré-projeto de



pesquisa.

- 6.5.3.12. O recurso deve ser fundamentado, indicando claramente os argumentos que justifiquem o pedido, conforme modelo do **Anexo VI** e enviado para o e-mail selecao.mestrado.ppecn.uff@gmail.com
- 6.5.3.13. Após análise do(s) recurso(s), somente as/os candidatas/os aprovadas/os nesta etapa, conforme resultado final, estarão habilitadas/os para a Análise de Currículo.
- 6.5.3.14. O Pré-projeto de pesquisa apresentado pela/o candidata/o no processo seletivo não será, necessariamente, o projeto desenvolvido ao longo do curso de Mestrado, o qual deverá ser posteriormente decidido entre orientanda/o e orientador/a.
- 6.5.3.15. A indicação dos nomes das/dos possíveis orientadoras/es no Pré-projeto de pesquisa escrito não garantirá o estabelecimento de vínculo de orientação com as/os mesmas/os. Entretanto, todas/os candidatas/os aprovadas/os neste Edital terão um/a orientador/a, uma vez que o número de aprovadas/os é igual ao número de vagas disponíveis.
- 6.6. Durante as etapas eliminatórias, a/o candidata/o deverá estar munido do mesmo documento de identidade informado no ato da inscrição para apresentação à banca.
- 6.7. As/Os candidatas/os com deficiência que necessitem de auxílio ou algum tipo de suporte especial nos dias da seleção deverão requerê-lo no ato da inscrição, indicando as providências de que necessitam para a realização das avaliações.
- 6.8. Etapa Classificatória
- 6.8.1. Análise do *Curriculum Vitae*, a ser feita pelos membros da banca conforme cronograma de atividades e critérios de avaliação constantes no **Anexo VII**.
- 6.8.1.1. As/Os candidatas/os deverão apresentar o barema preenchido considerando itens do *Curriculo Lattes* e documentos comprobatórios enviados durante a etapa de inscrição, conforme item 5.1.1.
- 6.8.1.2. As/Os candidatas/os deverão preencher o total de pontos (de 0 a 100), que será conferido pela banca examinadora.
- 6.8.1.3. A pontuação máxima da Análise do Currículo será de 100 pontos, que ao ser dividida por 10, gerará uma nota de 0,0 a 10,0.
- 6.8.1.4. A nota final da etapa de Análise do Currículo será normalizada pela maior nota considerando o grupo de candidatos que concorrem às vagas na mesma área de concentração (EF, EQ, ECB e ECP).
- 6.8.1.5. As/Os candidatas/os terão o prazo máximo de 24h para apresentar recurso, a partir da data de divulgação das notas parciais da Análise de Currículo. Nesta fase de recurso não será possível enviar nova documentação comprobatória.
- 6.8.1.6. O recurso deve ser fundamentado, indicando claramente os argumentos que o justifiquem, conforme modelo **Anexo VI** e ser enviado para o e-mail selecao.mestrado.ppecn.uff@gmail.com.



6.9. A nota final será a média aritmética das três notas obtidas pela/o candidata/o nas etapas do processo seletivo, conforme itens 6.5.2.5 (Escrita), 6.5.3.9 (Pré-Projeto) e 6.8.1.3 (Currículo).

6.9.1. Candidatas/os com média final acima de 6,0 estarão classificadas/os no processo seletivo.

6.9.2. Será feito um *ranking* decrescente das notas finais, por área de concentração, e em seguida a distribuição do número de vagas conforme Quadro 2.

6.9.3. As/Os candidatas/os classificadas/os dentro do número de vagas previstas no edital, por área de concentração, serão convocadas/os para realizar matrícula no curso.

6.9.4. Se até o início das aulas (meados de março) houver desistência de candidatas/os à convocação para matrícula, a/o próxima/o candidata/o no *ranking*, para a mesma área de concentração, será convocada/o.

6.10. O Resultado Parcial com a média calculada conforme item 6.9 e classificação das/os candidatas/os por área de concentração será divulgado no dia **04/12/2026** a partir das 15 horas no sítio eletrônico do Programa.

6.11. O empate de candidatas/os será solucionado na classificação, levando em consideração a idade; a/o candidata/o mais velha/o terá prioridade. Se o empate persistir, será considerada a maior nota da Avaliação Escrita (item 6.5.2.5).

6.12. Candidatas/os optantes pela vagas de Ações Afirmativas ou vagas adicionais (ver item 4.1) serão convocadas/os para avaliação pela Comissão de heteroidentificação e/ou de verificação de documentos, no formato Online, conforme instruções da SEPAD - Superintendência de Equidade, Políticas Afirmativas e Diversidade da UFF. A data será posteriormente divulgada às/aos candidatas/os. Após o resultado da SEPAD ser comunicado ao Programa, as/os candidatas/os terão 48h para interposição de recurso, que deverá seguir os trâmites estabelecidos pela Superintendência.

6.13. O Resultado Final será divulgado no mês de dezembro e todas/os candidatas/os serão comunicadas/os por e-mail e pelo site.

6.14. Na falta de candidata/o aprovada/o na área de concentração, o Colegiado do Curso poderá definir remanejamento de vaga para outra área ou ainda decidir pela extinção da vaga. Um possível remanejamento será divulgado após o resultado final, ainda em dezembro de 2026. Todas/os candidatas/os serão comunicadas/os por e-mail e pelo site.

7. DA MATRÍCULA DAS/OS CANDIDATAS/OS APROVADAS/OS

7.1. A matrícula das/os candidatas/os será realizada conforme as orientações recebidas oportunamente pela Secretaria do Programa.

7.2. Em momento a ser definido após o término da seleção, as/os candidatas/os deverão apresentar os originais e cópias dos documentos enviados anteriormente à secretaria do Programa, para fins de conferência e preenchimento do registro acadêmico.

7.3. Somente poderão se matricular no curso as/os candidatas/os aprovadas/os na seleção que não estejam realizando nenhum outro curso de pós-graduação no momento da matrícula no curso. Estas/es deverão preencher declaração de que não possuem vínculo em outro Programa de pós-graduação, conforme o **Anexo VIII**.



8. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO

Atividades	Data	Horário
Período de Inscrição	01 a 15/10/26	-
Solicitação de isenção de pagamento	01/10/26	-
Deferimento/Indeferimento da isenção de pagamento	02/10/26	-
Análise da documentação	16 a 20/10/26	-
Resultado parcial da análise da documentação	21/10/26	Até 18h
Período para recurso da análise de documentação (complementação de documentos faltantes)	22/10/26	Até 18h
Homologação das/os candidatas/os inscritas/os	23/10/26	Até 18h
Avaliação Escrita (Sala a ser indicada)	27/10/26	13-17 h
Análise da Avaliação Escrita	27 a 30/10/26	-
Divulgação do resultado parcial da Avaliação Escrita	03/11/26	Até 15 h
Período para recurso da Avaliação Escrita	04/11/26	Até 15 h
Resultado final da Avaliação Escrita	05/11/26	Até 18 h
Envio do Pré-projeto de pesquisa	05/11 a 09/11/26	Até 13 h
Análise do Pré-projeto de pesquisa escrito	09 a 13/11/26	-
Arguição oral do Pré-projeto de pesquisa (Sala 213 – IQ/UFF)	16 a 19/11/26	-
Resultado parcial da Análise e Arguição do Pré-projeto de pesquisa	23/11/26	Até 15 h
Período para recurso da Análise e Arguição do Pré-projeto de pesquisa	24/11/26	Até 15 h
Resultado final da Análise e Arguição do Pré-projeto de pesquisa	25/11/26	A partir das 15 h
Análise dos Currículos	25 a 27/11/26	-
Divulgação do resultado parcial da Análise dos Currículos	30/11/26	Até 15 h
Período para recurso da Avaliação de Currículo	01/12/26	Até 15 h
Resultado final da Análise dos Currículos	02/12/26	A partir de 15 h
Resultado parcial do processo seletivo (Média Final e Classificação por área de concentração)	04/12/26	A partir de 15 h
Avaliação pela Comissão de heteroidentificação e/ou de verificação de documentos dos/as candidato/as beneficiárias das políticas de ações afirmativas (Online)	Data a ser confirmada pela SEPAD	-
Resultado final do processo seletivo após avaliação da SEPAD e possível remanejamento de vagas	Dezembro 2026	-

9. DO EXAME DE SUFICIÊNCIA EM INGLÊS E OUTRAS DISPOSIÇÕES



9.1. Constitui exigência do Programa, para obtenção do título de Mestre, a aprovação em exame de suficiência em língua estrangeira (inglês).

9.1.1. Candidatos aprovados no processo de seleção, e que realizaram envio dos documentos para matrícula, poderão ser convocados para o exame de suficiência em inglês a qualquer momento por e-mail (pessoal e institucional).

9.1.2. Ao longo do curso do mestrado profissional serão feitas, por turma, apenas três convocações para realização do exame de suficiência em inglês. A falta ou reprovação no exame conta como uma tentativa.

9.1.3. O exame poderá ocorrer em qualquer dia da semana e horário (manhã/tarde/noite).

9.1.4. Caso a/o candidata/o não seja aprovada/o no primeiro exame de suficiência, poderá realizá-lo em segunda e terceira convocações, desde que estas não ultrapassem o tempo máximo para a integralização curricular estabelecida no Regimento do Curso.

9.1.5. As/Os candidatas/os não aprovadas/os em qualquer das convocações do exame de suficiência em língua estrangeira (inglês) terão o prazo máximo de 24 h, a partir da data de divulgação de cada resultado, para apresentar pedido de revisão, por escrito, formalmente. O resultado da revisão será publicado em até 24 h após o recebimento do mesmo.

9.2. O tempo máximo de integralização curricular, incluindo realização das disciplinas, Exame de Qualificação e Defesa da Dissertação e do Produto Educacional devem ocorrer em, no máximo, 30 meses.

9.3. A/O candidata/o aprovada/o no exame de seleção e que formalizou sua matrícula deverá entrar em contato com os docentes do Programa por e-mail que ofereceram vaga em suas áreas de concentração para tratativas em relação à orientação (**Anexo IX**).

9.3.1. A formalização da orientação se dá apenas a partir do momento que é enviado ao Programa a Carta de Aceite de Orientação, conforme modelo no sítio do Programa.

9.4. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós- Graduação em Ensino de Ciências da Natureza.

10. DA BANCA DE SELEÇÃO

A banca de seleção, designada pelo Colegiado, conforme DTS PCN/UFF N.º 5, de 26/08/2026, publicada no Boletim de Serviço da UFF n.º 79 de 31/08/2026, será constituída dos seguintes docentes: Titulares: Profa. Joana Guilaes de Aguiar (Presidente); Prof. Jean Carlos Miranda da Silva; Prof. Vitor Acioly Barbosa; Prof. Eduardo Folco Capossoli; Suplentes: Profa. Anike Araujo Arnaud; Profa. Glaucia Ribeiro Gonzaga.

Niterói, 25 de setembro de 2026.

Prof. Dr. Jean Carlos Miranda da Silva

Coordenador do Programa de Mestrado em Ensino de Ciências da Natureza

INSTITUTO DE QUÍMICA-CAMPUS DO VALONGUINHO

Endereço: Outeiro de São João Batista, s/n, sala 103, Niterói – RJ CEP 24020-141

Endereço eletrônico: <http://www.mestradoensinociencias.uff.br/>

e-mail: pcn.egq@id.uff.br



UFF- Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza
ANEXO I – Requerimento de Isenção de Taxa de Inscrição

Clique no link abaixo para acessar e baixar o modelo editável deste documento

<https://docs.google.com/document/d/1xfdmHz-Gl2CzhCzed0UFpPsmAcD87ntS/edit?usp=sharing&ouid=116234895798393745014&rtpof=true&sd=true>

Eu, _____,
Carteira de Identidade nº _____, Órgão Exp.: _____, CPF nº: _____,
residente _____,
Bairro: _____, Cep.: _____ Cidade: _____,
Estado: _____, Telefone(s): _____, e-mail: _____, venho
requerer à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza da Universidade
Federal Fluminense a isenção de pagamento da taxa de inscrição para o processo seletivo Turma 2027.

Declaro ser verdadeiro o documento apresentado junto a este requerimento.

Assinatura



**UFF - Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza =
ANEXO II - Formulário de Inscrição - Seleção – Turma 2027**

Clique no link abaixo para acessar e baixar o modelo editável deste documento

<https://docs.google.com/document/d/1LuzifmrYu0uCRVe3SS4OmBWfwP6zBPYe/edit?usp=sharing&ouid=116234895798393745014&rtpof=true&sd=true>

Área de Concentração (assinalar apenas uma)	☐ Ensino de Química ☐ Ensino de Física ☐ Ensino de Ciências (Ciências Biológicas/Ciências Naturais/Ciências da Natureza) ☐ Ensino de Ciências (Pedagogia)			
É optante de vaga para Ações Afirmativas?	☐ Não ☐ Sim			
Dados Pessoais	Nome Completo:			
	Sexo: ☐ Feminino ☐ Masculino ☐ Outros		Data de Nascimento:	
	Estado Civil:		Naturalidade:	
	Pai:			
	Mãe:			
	RG (estado/órgão):		Emissão:	CPF:
Contato	Rua/Nº			
	Bairro		Cidade	Estado
	CEP		Telefone ()	
	E-mail		Celular ()	
Formação	Nível	Nome do Curso	Instituição de Ensino	Término
	Graduação			
	PG			
Atividade Profissional	Cargo/Função:			
	Instituição:			
	Atuação: ☐ Ensino Médio, ☐ Ensino Fundamental II, ☐ Ensino Fundamental I, ☐ Educação Infantil e ☐ Divulgação Científica.			
	Endereço profissional:			
1. Quais os motivos que o(a) levaram a procurar um Curso de Mestrado?				
2. O que você espera de um Mestrado em Ensino de Ciências da Natureza?				
3. Explique a sua opção por um Mestrado do tipo Profissional.				
4. Qual ou quais linhas de pesquisa do Curso de Mestrado você tem maior interesse? Por que?				

UFF - Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza
ANEXO III - Autodeclaração de Candidatas/os às Ações Afirmativas

Clique no link abaixo para acessar e baixar o modelo editável deste documento

<https://docs.google.com/document/d/1NxmK3m8taP0dmeEzSSF4Hp-N5cWdQyJO/edit?usp=sharing&ouid=116234895798393745014&trpof=true&sd=true>

(Local)_____ (Dia)_____ de _____ (Mês)_____ de 2026

Eu, _____, portador(a) da
Identidade Nº. _____ e do CPF Nº. _____, inscrito no processo seletivo da
Universidade Federal Fluminense para ingresso no Curso de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da
Natureza, declaro para o fim específico de atender ao Edital de Seleção Turma 2027 que **concorrerei às
vagas destinadas às ações afirmativas** declarando-me

- Negra/negro (preta/o e/ou parda/o)
- Indígena
- Quilombola
- Pessoa com Deficiência (PcD)
- Pessoas trans (travestis, transexuais, transgêneros - transfeminino, transmasculino ou trans não binárias)
- Pessoas em situação de refúgio, apátrida, asilada politicamente e demais beneficiárias das políticas humanitárias no Brasil.

Declaro estar ciente de que, se for verificada a não veracidade de quaisquer informações prestadas nesta autodeclaração, estarei sujeita/o, a qualquer tempo, às penalidades legais previstas no Decreto-Lei Nº 2848/1940¹ e no Regimento Geral da UFF².

Assinatura

¹ _____
Código penal, artigos 171 e 299.

² Sanções disciplinares previstas ao pessoal discente, dispostas no Art. 113 do Regimento Geral da UFF: advertência verbal; repreensão; suspensão; desligamento.



UFF - Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza
ANEXO IV – Sugestão para a confecção do Pré-Projeto de pesquisa

Orientações gerais

O Pré-projeto de pesquisa deverá ser escrito em Times ou Arial, tamanho 12pt, espaçamento 1,5.

O Pré-projeto de pesquisa deve ter entre 3 a 7 páginas, sem capa, contendo algumas seções principais.

O título das seções poderá ser modificado a critério da candidata/o.

Abaixo oferecemos sugestões e perguntas para nortear a escrita das seções do Pré-projeto de pesquisa.

Identificação da proposta (*informações obrigatórias*)

Nome da/o candidata/o

Título do pré-projeto de pesquisa

Área de concentração e linha de pesquisa ao qual este projeto tem maior aderência (veja **ANEXO IX**)

Indicação do nome de dois possíveis orientadores do Programa que você acredita que estejam alinhados a esta temática

Introdução e justificativa

Qual o principal problema que a pesquisa tenta responder?

Por que esse tema é importante?

Qual a definição dos conceitos mais relevantes do estudo?

Quais os referenciais teóricos da Educação e do Ensino de Ciências embasam a proposta?

Em que contexto específico a pesquisa se insere no panorama mais geral do Ensino de Ciências?

Objetivo

Qual o objetivo geral da pesquisa?

O que se espera deste estudo?

Metodologia

Qual a abordagem de pesquisa?

Qual a principal ideia para o produto educacional?

Haverá aplicação do produto educacional? Se sim, em qual contexto?

Quem são os participantes ou o objeto de estudo?

Qual o método de coleta de dados?

Qual o método de análise dos dados?

Quais os resultados esperados?

Referências

Apresentar as referências bibliográficas citadas ao longo do Pré-projeto de pesquisa, conforme ABNT.



UFF - Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza
ANEXO V – Bibliografia

Avaliação Escrita

- LEITE, B. S. Aprendizagem Tecnológica Ativa. **Revista Internacional de Educação Superior**. v.4, n.3, p.580-609, 2018. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/riesup/article/view/8652160> Acesso. Set. 2026.
- MAESTRELLI, S. G.; LORENZETTI, L. A abordagem CTSA nos anos iniciais do ensino fundamental: contribuições para o exercício da cidadania. **Revista Brasileira de Ensino de Ciências e Matemática**, [S. l.], v. 4, n. 1, 2021. Disponível em: <https://ojs.upf.br/index.php/rbecm/en/article/view/11608> Acesso. Set. 2026.
- MANCOSO, K., PAES, A., OLIVEIRA, T.; MASSARANI, L. Pesquisa em desinformação e divulgação científica: uma revisão da literatura latino-americana. **Journal of Science Communication – América Latina**, v. 6, n. 01, A01, 2023. Disponível em: <https://jcomal.sissa.it/article/1237/galley/2570/download/> Acesso: Set. 2026.
- SASSERON, L. H.; SILVA, F. C.; NASCIMENTO, L. A. Ciências da Natureza na BNCC: uma análise com foco nos domínios do conhecimento científico. **Pro-Posições**, v. 36, 2025. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pp/a/ckm9Q9vt7fQLDxFhrLjPcLg/?lang=pt>. Acesso: set. 2026.
- SCHINATO, L. C. S.; STRIEDER, D. M. O Ensino de Ciências na perspectiva da educação inclusiva e a importância dos recursos didáticos. **Revista Temas em Educação**, v. 29, n. 2, p. 23-41, maio/ago. 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/index.php/rteo/article/view/43584> Acesso: Set. 2026.

Pré-projeto de pesquisa (sugestão de consulta)

- LIMA, H. H. G.; SANTOS, E. G.; ALVES, T. A. P. R.; BAIÔCCO, B. V. A construção do projeto de pesquisa em educação: fundamentos, etapas e metodologias. **Cadernos da Fucamp**, v. 41, p. 126-146, 2025. Disponível em: <https://revistas.fucamp.edu.br/index.php/cadernos/article/view/3852> Acesso: Set. 2026.



UFF - Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza
ANEXO VI – Formulário para recursos

Clique no link abaixo para acessar e baixar o modelo editável deste documento

https://docs.google.com/document/d/1fdLFrWaxQL74m4rMp0yC92_fhW5w3Mot/edit?usp=sharing&ouid=116234895798393745014&rtpof=true&sd=true

À Comissão de Seleção do Edital de acesso ao Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza – Turma 2027

Nome da/o candidata/o:

Código de Inscrição:

Etapa: () Avaliação Escrita () Análise e Arguição do Pré-projeto () Análise do Currículo

Justificativa do candidato – Razões da solicitação do Recurso (preencher com letra de forma ou digitalmente)

Data ____/____/2026

Assinatura: _____

Documento de identidade: _____



UFF- Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza
ANEXO VII – Barema para Avaliação do Curriculum Vitae

Clique no link abaixo para acessar e baixar o modelo editável deste documento

<https://docs.google.com/document/d/1grQPJaY87-argYvRX4899xa-IGTMPSBj/edit?usp=sharing&ouid=116234895798393745014&rtpof=true&sd=true>

Total de Pontos (0 a 100):

Nome da/o candidata/o:

GRUPO I: TÍTULO (máximo 15 pontos)

Descrição	Pontuação do item	Pontuação obtida
Curso de Licenciatura na área do edital	5 pontos	
Segundo Curso de Licenciatura	5 pontos	
Outro Curso de Graduação	2 pontos	
Curso de Especialização em Educação e/ou Ciências (1 ponto cada/carga horária mínima 360h)	3 pontos/cada	
Outro Curso de Especialização (1 ponto cada/carga horária mínima 360h)	2 pontos/cada	
Curso de Mestrado	3 pontos	
Curso de Doutorado	5 pontos	
TOTAL PARCIAL GRUPO I		

GRUPO II: CURSOS (máximo 10 pontos)

Descrição	Pontuação do item	Obtida
Formação continuada para professores (mínimo 20h)	2 pontos/cada 20h	
Formação continuada para outras profissões (mínimo 20h)	1 ponto/cada 20h	
TOTAL PARCIAL GRUPO II		

GRUPO III: EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (máximo 35 pontos)

Descrição	Pontuação do item	Obtida
Iniciação Científica	1 ponto/ano (máx. 2 anos)	
Extensão	1 ponto/ano (máx. 2 anos)	



Iniciação à Docência (Monitoria, PIBID, PIRP etc.)	1 ponto/ano (máx. 2 anos)	
Bolsista: TCT, PCI, PIBID, PIRP etc.	3 pontos/ano (máx. 2 anos)	
Estágio extracurricular	1 ponto/ano (máx. 2 anos)	
Aprovação em concurso público magistério ou aprovação para atuação em centros de divulgação científica	5 pontos/cada (máx. 2)	
Atuação em Magistério ou centros de Divulgação Científica	2 pontos/ano (máx. 5 anos)	
TOTAL PARCIAL GRUPO III		

GRUPO IV: PRODUÇÃO/PARTICIPAÇÃO ACADÊMICA (máximo 35 pontos)

Descrição	Pontuação do item	Obtida
IV.1. Publicações	Máximo 20 pontos	
Artigo em periódico ou trabalho completo publicado em anais de eventos	4 pontos/cada (máx. 3 itens)	
Resumo publicado em anais de eventos	1 ponto/cada (máx. 4 itens)	
Resumo expandido publicado em anais de eventos	2 pontos/cada (máx. 2 itens)	
Apresentação de trabalho em evento	2 pontos/cada (máx. 3 itens)	
IV.2. Participação em eventos (simpósios, conferências, congressos, encontros etc.)	Máximo 15 pontos	
Participação em evento sem apresentação de trabalho (pôster ou oral)	1 ponto/cada (máx. 6 itens)	
Participação em evento com apresentação de trabalho (pôster ou oral)	2 ponto/cada (máx. 3 itens)	
Produção de material didático	1 ponto/cada (máx. 4 itens)	
TOTAL PARCIAL GRUPO IV		

GRUPO V: ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (máximo 5 pontos)

Descrição	Pontuação máxima	Obtida
Direção	3 pontos/ano (máx. 2 anos)	
Coordenação Pedagógica	2 pontos/ano (máx. 2 anos)	
Coordenação de disciplina/área	1 ponto/ano (máx. 2 anos)	
TOTAL PARCIAL GRUPO V		

UFF - Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza
ANEXO VIII - Declaração de não vínculo à outro Programa de Pós-graduação

Clique no link abaixo para acessar e baixar o modelo editável deste documento

https://docs.google.com/document/d/1KYsia-_QTQzRxZ624jU-gg4yCeGF9cwr/edit?usp=sharing&oid=116234895798393745014&rtpof=true&sd=true

(Local) _____ (Dia) _____ de _____ (Mês) _____ de 202__

Eu, _____, portador(a) da
Identidade N°. _____ e do CPF N°. _____, aprovado(a) no processo
seletivo da Universidade Federal Fluminense para ingresso no Curso de Pós-Graduação em Ensino de
Ciências da Natureza, declaro que no ato da matrícula não possuo vínculo, como estudante, em nenhum outro
curso de Pós-Graduação. Estou ciente de que esta é uma exigência do Edital de Seleção Turma 2027.

Assinatura



UFF - Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza
ANEXO IX – Linhas de Pesquisa do Curso e Professores Orientadores

Áreas de Concentração: Ensino de Química; Ensino de Física e Ensino de Ciências.

Objetivo: formação de um professor que tenha condições de buscar e utilizar metodologias de ensino capazes de melhorar a sua atuação profissional e a aprendizagem em Ciências. Para tal, o Curso está sendo planejado de modo a integrar conhecimentos específicos de Química e Física com aspectos teóricos, metodológicos e epistemológicos de ensino-aprendizagem em Ciências, além do uso de tecnologias de informação e comunicação no ensino, contribuindo assim, para a melhoria do ensino de Química e Física na escola básica. Tais características são explicitadas através das suas Linhas de Pesquisa.

Linhas de pesquisa:

1) Educação Inclusiva no Ensino de Ciências

Análise e produção de material didático e de métodos para o ensino e a aprendizagem voltados para o aprimoramento do fazer docente, que vise à implementação de planos de ensino de Ciências, nos Ensinos Fundamental e Médio que levem em conta as diferenças individuais dos estudantes.

2) Práticas Educativas no Ensino de Ciências

Análise e desenvolvimento de práticas educativas em Ciências e de processos de ensino-aprendizagem de conceitos de Física, Química e Ciências na Educação Básica.

3) Ensino de Ciências e Divulgação Científica

Investigação sobre os processos de produção e socialização do conhecimento em espaços de divulgação científica e sobre a articulação entre a educação científica escolar e os espaços não formais de educação em ciências.

4) Educação Ambiental no Ensino de Ciências

Estudos sobre a articulação entre a Educação Ambiental e o Ensino de Ciências na investigação e produção de práticas educativas em espaços formais e não formais de educação, na formação inicial e continuada de professores, na análise e produção de materiais didáticos e documentos voltados para o ensino de Ciências.



Código: Área de Concentração	Professor(a) Orientador(a) E-mail	Currículo Lattes	Vaga(s)
EF: Ensino de Física (08 vagas)	Eduardo Capossoli eduardo.capossoli.1@cp2.edu.br	http://lattes.cnpq.br/2589434628594119	01
	Vitor Acioly vitoracioly@id.uff.br	http://lattes.cnpq.br/2854647354717153	01
	Ricardo Fagundes ricardofagundes@cp2.g12.br	http://lattes.cnpq.br/6848936090409758	02
	Isa Costa isadout60@gmail.com	http://lattes.cnpq.br/4376734650405578	01
	Erica Cristina Nogueira erica_nogueira@id.uff.br	http://lattes.cnpq.br/8479783726884704	01
	Eduardo Souza eduardoors@id.uff.br	http://lattes.cnpq.br/6843568387291705	02
EQ: Ensino de Química (06 vagas)	Jorge Messeder jorge.messeder@gmail.com	http://lattes.cnpq.br/5836221673817388	01
	Anike Arnaud anike_arnaud@id.uff.br	http://lattes.cnpq.br/2371335311326839	01
	Joana Aguiar joana_aguiar@id.uff.br	http://lattes.cnpq.br/7322160560603795	01
	Carlos Magno carlosmagnoribeiro@id.uff.br	http://lattes.cnpq.br/5508651351139431	01
	Glaucia Gonzaga grgonzaga@id.uff.br	http://lattes.cnpq.br/1055446047081201	01
	Maura Chinelli mauravc@id.uff.br	http://lattes.cnpq.br/0720722285579329	01
ECB: Ensino de Ciências Licenciados em Ciências Biológicas, Naturais ou da Natureza (07 vagas)	Jean Carlos Miranda jeanmiranda@id.uff.br	http://lattes.cnpq.br/7824407870274493	01
	Carlos Magno carlosmagnoribeiro@id.uff.br	http://lattes.cnpq.br/5508651351139431	01
	Jorge Messeder jorge.messeder@gmail.com	http://lattes.cnpq.br/5836221673817388	01
	Mariana Vilela marianavilela@id.uff.br	http://lattes.cnpq.br/5813804226839410	01
	Tatiana Galieta tatigalieta@gmail.com	http://lattes.cnpq.br/6123971194529337	01
	Vitor Acioly vitoracioly@id.uff.br	http://lattes.cnpq.br/2854647354717153	01
	Eduardo Souza eduardoors@id.uff.br	http://lattes.cnpq.br/6843568387291705	01
ECP: Ensino de Ciências Licenciados em Pedagogia (06 vagas)	Anike Arnaud anike_arnaud@id.uff.br	http://lattes.cnpq.br/2371335311326839	01
	Joana Aguiar joana_aguiar@id.uff.br	http://lattes.cnpq.br/7322160560603795	01
	Jean Carlos Miranda jeanmiranda@id.uff.br	http://lattes.cnpq.br/7824407870274493	01
	Natany Assai natanyassai@id.uff.br	http://lattes.cnpq.br/3408510368371388	01
	Eduardo Capossoli eduardo.capossoli.1@cp2.edu.br	http://lattes.cnpq.br/2589434628594119	01
	Vitor Acioly vitoracioly@id.uff.br	http://lattes.cnpq.br/2854647354717153	01